



SEC-BA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA
BAHIA**

**Professor da Educação
Profissional**

EDITAL SEC/SUDEPE Nº 03/2025

**CÓD: OP-131FV-25
7908403569991**

Linguagens

1. Leitura e atribuição de sentidos de textos verbais e não verbais extraídos de livros, periódicos contemporâneos em meios impressos e eletrônicos	7
2. Textos mistos: verbais e não verbais inclusive imagéticos	11
3. Emântica e o sentido das palavras: relação entre significantes (sinais, símbolos, palavras e frases)	15
4. Pontuação e seus recursos sintático-semânticos	18

Conhecimentos Contemporâneos

1. Conhecimentos contextualizados à realidade brasileira contemporânea e suas demandas socioambientais, políticas e econômicas	25
2. Temas de interesse do mundo globalizado pautados pelas diversas mídias. Temas de repercussão e relevância veiculados nas mídias em âmbito nacional e local	28
3. Visão crítica frente aos desafios apresentados no cenário contemporâneo global, especificamente no Brasil e as relações com a Educação brasileira	32

Noções de Igualdade Racial e de Gênero

1. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º)	37
2. Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII “Do Negro” e Capítulo XXIV – “Do índio”)	42
3. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (Preâmbulo e Parte I do Decreto federal nº.5.051/2004), consolidado pelo DECRETO Nº 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019	43
4. Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)	43
5. Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor)	50
6. Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial)	52
7. Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher)	57
8. Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)	63
9. Código Penal Brasileiro (art. 140)	70
10. Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura)	70
11. Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio)	71
12. Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó)	71
13. Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011	72
14. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República)	74

Conhecimentos Específicos

Professor da Educação Profissional

1. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)	79
2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio	98
3. Portaria MEC nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI	105
4. Concepção Histórico-crítica da Educação	109
5. Concepções do Ensino Médio Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral.....	115
6. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos	118
7. Trabalho como princípio educativo e a Pesquisa como princípio pedagógico.....	120
8. Projeto Político Pedagógico da escola.....	122
9. Concepções, práticas e desafios em avaliação da aprendizagem	124
10. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico	126
11. A trajetória da Educação Profissional e Tecnológica na perspectiva do Jovem e Adulto	127
12. CURY, Carlos Roberto Jamil. Vinte Anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). <i>Jornal de Políticas Educacionais</i> , [S.l.], v. 10, n. 20, jun. 2017. ISSN 1981-1969.....	128
13. LEITE, S. A. S, (org.). <i>Afetividade e letramento na educação de jovens e adultos EJA</i> . São Paulo: Cortez, 2013	129
14. LEITE, S. F. <i>O direito à Educação Básica para Jovens e Adultos da Modalidade EJA no Brasil: um resgate histórico e legal</i> . Curitiba: CRV, 2013	129
15. LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mirza Seabra. <i>Educação escolar: políticas, estrutura e organização</i> . 10. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012	130
16. SAVIANI, Dermeval. <i>Organização da educação nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação</i> . <i>Educação & Sociedade</i> [online]. 2010, v. 31, n. 112 , pp. 769-787. Disponível em: Epub 04 Nov 2010. ISSN 1678-4626	131

LINGUAGENS

LEITURA E ATRIBUIÇÃO DE SENTIDOS DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS EXTRAÍDOS DE LIVROS, PERIÓDICOS CONTEMPORÂNEOS EM MEIOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS

LEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS

A leitura é um processo cognitivo e interpretativo no qual o leitor atribui significados ao texto com base em seu repertório cultural, contexto social e conhecimentos prévios. Não se trata apenas de decodificar palavras e frases, mas de compreender as intenções comunicativas do autor, identificar relações intertextuais e captar mensagens implícitas.

A construção de sentidos ocorre de maneira dinâmica e interativa. O leitor não é um mero receptor passivo de informações, mas um agente ativo que relaciona o conteúdo do texto com sua própria experiência. Assim, um mesmo texto pode ser interpretado de diferentes formas, dependendo do contexto e do leitor.

► O Papel do Leitor na Construção de Sentidos

Segundo a teoria da recepção, o leitor desempenha um papel essencial na construção de significados. Ele não apenas absorve as informações do texto, mas também as reorganiza mentalmente, complementando-as com seus conhecimentos prévios e atribuindo-lhes valor.

Há três níveis principais de leitura:

- **Leitura literal:** Foca no que está explicitamente dito no texto, compreendendo seu significado superficial.
- **Leitura inferencial:** Exige a capacidade de interpretar informações implícitas, deduzindo relações lógicas e contextuais.
- **Leitura crítica:** Analisa o texto em sua totalidade, considerando aspectos ideológicos, argumentativos e intertextuais.

▪ **Exemplo:** Em uma notícia sobre mudanças climáticas, a leitura literal identificaria os dados apresentados, a inferencial deduziria causas e consequências, e a crítica questionaria a fonte e a intenção do autor.

► Elementos que Influenciam a Construção de Sentidos

Diversos fatores afetam a interpretação de um texto, entre os quais se destacam:

- **Contexto:** A situação histórica, social e cultural em que o texto foi produzido e lido interfere diretamente na construção de sentidos.
- **Intenção comunicativa:** O autor pode querer informar, persuadir, criticar ou entreter, e o leitor deve identificar essa intenção para compreender o texto corretamente.

▪ **Gênero textual:** Cada tipo de texto segue normas específicas. Um artigo de opinião, por exemplo, traz argumentação e subjetividade, enquanto uma notícia busca objetividade.

▪ **Intertextualidade:** Muitas vezes, um texto faz referência a outros textos ou discursos, ampliando seus significados.

▪ **Exemplo:** Um meme na internet pode conter uma citação literária que só será compreendida plenamente por leitores familiarizados com a obra original.

► O Papel do Texto na Construção de Sentidos

Além do leitor, o próprio texto possui características que direcionam a interpretação. Entre os principais aspectos textuais que influenciam a leitura, destacam-se:

▪ **Coesão e coerência:** Um texto bem estruturado facilita a compreensão. A falta de conexão lógica entre as ideias pode gerar múltiplas interpretações ou dificultar a leitura.

▪ **Linguagem e estilo:** O uso de metáforas, ironia, polissemia e outros recursos linguísticos pode ampliar ou modificar os sentidos do texto.

▪ **Suportes e formatos:** O meio pelo qual o texto é transmitido (livro, jornal, rede social, propaganda) também impacta sua interpretação.

▪ **Exemplo:** Um anúncio publicitário pode conter um duplo sentido proposital para atrair a atenção do público, exigindo uma leitura mais atenta.

► Estratégias para uma Leitura Efetiva

Para melhorar a construção de sentidos durante a leitura, é recomendável adotar algumas estratégias:

▪ **Leitura exploratória:** Observar títulos, imagens, palavras-chave e estrutura antes de ler detalhadamente.

▪ **Contextualização:** Pesquisar o autor, a época e o gênero textual para entender melhor o conteúdo.

▪ **Identificação de pistas textuais:** Observar conectores, marcadores de discurso e relações entre as partes do texto.

▪ **Reflexão crítica:** Questionar as informações, buscar fontes alternativas e comparar diferentes interpretações.

Essas estratégias são essenciais, sobretudo no ambiente digital, onde circulam textos de diferentes naturezas e credibilidades, como fake news e discursos manipulativos.

A leitura e a construção de sentidos são processos interdependentes que exigem do leitor habilidades interpretativas e analíticas. Compreender um texto vai além da simples decodificação de palavras; envolve a percepção de sua estrutura, intenção e contexto.

No cenário contemporâneo, onde os textos circulam em múltiplos formatos e plataformas, a leitura crítica se torna uma ferramenta essencial para o cidadão. Seja na análise de um artigo acadêmico, de uma notícia jornalística ou de uma postagem em

redes sociais, a capacidade de interpretar e construir sentidos de maneira reflexiva é indispensável para a formação de leitores autônomos e conscientes.

TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS: DIFERENÇAS E COMPLEMENTARIDADE

Os textos podem ser classificados em verbais, não verbais e multimodais. Essa distinção se baseia nos recursos utilizados para a comunicação da mensagem. Enquanto os textos verbais dependem exclusivamente da linguagem escrita ou falada, os não verbais utilizam elementos visuais, sonoros ou gestuais.

Na contemporaneidade, a interação entre ambos é constante, especialmente nos meios digitais, o que exige do leitor uma interpretação ampla e crítica.

► Textos Verbais: Características e Exemplos

Os textos verbais são aqueles compostos por palavras, sejam elas escritas ou faladas. Esse tipo de texto pode aparecer em diversos gêneros e suportes, como livros, jornais, discursos e diálogos.

Principais características:

- Utilizam a linguagem verbal (escrita ou oral).
- Possuem estrutura sintática e gramatical organizada.
- Apresentam coesão e coerência textual.
- Podem seguir diferentes gêneros e finalidades, como narrar, argumentar, informar ou persuadir.

Exemplos de textos verbais:

- **Artigos jornalísticos:** Informam sobre fatos do cotidiano.
- **Discursos políticos:** Buscam convencer ou mobilizar um público.
- **Poemas e contos:** Trabalham com a estética da linguagem.
- **Redes sociais (textos escritos):** Mensagens publicadas em blogs, tweets ou legendas de fotos.

Apesar de ser um tipo de texto tradicional, o verbal frequentemente se complementa com elementos não verbais, como gráficos, imagens e emojis, para reforçar sua mensagem.

► Textos Não Verbais: Características e Exemplos

Os textos não verbais são aqueles que transmitem significados sem o uso de palavras escritas ou faladas. Em vez disso, utilizam imagens, símbolos, gestos e outros recursos visuais ou sonoros.

Principais características:

- Baseiam-se em signos visuais ou sonoros para a comunicação.
- Dependem do contexto para serem interpretados corretamente.
- Podem ser subjetivos, permitindo múltiplas leituras.
- Muitas vezes exigem conhecimento prévio do leitor para serem compreendidos.

Exemplos de textos não verbais:

- **Placas de trânsito:** Utilizam símbolos para orientar motoristas e pedestres.
- **Fotografias:** Capturam momentos e transmitem emoções sem palavras.
- **Linguagem corporal:** Expressões faciais e gestos transmitem sentimentos e intenções.

▪ **Infográficos:** Usam imagens e gráficos para representar dados visualmente.

▪ **Obras de arte:** Pinturas e esculturas comunicam ideias e emoções de maneira subjetiva.

Os textos não verbais exigem do leitor um olhar atento e analítico, pois sua interpretação pode variar conforme o contexto cultural e social.

► Textos Multimodais: A Convergência entre o Verbal e o Não Verbal

Na comunicação contemporânea, é cada vez mais comum a presença de textos multimodais, que combinam elementos verbais e não verbais para transmitir mensagens de maneira mais eficaz.

Exemplos de textos multimodais:

- **Charges e tirinhas:** Misturam texto escrito e imagens para criar humor ou crítica social.
- **Memes da internet:** Associam imagens e frases curtas para transmitir ideias de forma rápida.
- **Propagandas publicitárias:** Usam palavras, imagens e cores para persuadir o público.
- **Vídeos musicais:** Combinam letra de música, imagens e efeitos visuais para transmitir emoções.

A multimodalidade é especialmente relevante nos meios digitais, onde os usuários interagem com diferentes linguagens ao mesmo tempo.

► A Complementaridade entre Texto Verbal e Não Verbal

Embora possuam características distintas, os textos verbais e não verbais frequentemente se complementam, criando mensagens mais ricas e expressivas. Algumas formas dessa interação incluem:

- **Refinamento do significado:** Uma imagem pode reforçar ou ampliar a interpretação de um texto escrito.
- **Facilidade de compreensão:** Gráficos e diagramas ajudam a sintetizar informações complexas.
- **Atração visual:** Elementos visuais tornam a leitura mais dinâmica e envolvente.
- **Ironia e humor:** Em charges e memes, a relação entre imagem e texto pode gerar significados inesperados.

Exemplo: Uma charge política pode conter um pequeno trecho textual (verbal), mas a interpretação depende da imagem e do conhecimento do contexto (não verbal). Se o leitor não estiver familiarizado com o assunto retratado, poderá ter dificuldade em captar a crítica embutida no desenho.

A comunicação moderna exige dos leitores a capacidade de interpretar tanto textos verbais quanto não verbais, muitas vezes de maneira integrada. A interação entre essas duas formas de expressão cria mensagens mais completas, reforçando ideias e permitindo múltiplas leituras.

Seja na análise de uma propaganda, de um infográfico ou de uma postagem nas redes sociais, compreender como os elementos verbais e não verbais se relacionam é essencial para uma leitura crítica e aprofundada. Em um mundo cada vez mais visual e digital, essa habilidade torna-se indispensável para interpretar informações com clareza e discernimento.

GÊNEROS TEXTUAIS E MEIOS DE DIVULGAÇÃO

Os gêneros textuais são formas de organização da linguagem que cumprem funções comunicativas específicas. Eles se adaptam aos diferentes contextos de uso da língua e variam conforme as necessidades sociais, culturais e tecnológicas. Além disso, os meios de divulgação influenciam a estrutura e o formato dos gêneros, uma vez que cada suporte – seja impresso ou digital – impõe características próprias à circulação e recepção dos textos.

A compreensão dos gêneros textuais e de seus meios de divulgação é fundamental para a leitura e interpretação eficaz de textos, especialmente em provas de concursos públicos, que exigem do candidato a capacidade de reconhecer e analisar diferentes gêneros em contextos diversos.

► O Que São Gêneros Textuais?

Os gêneros textuais são modelos de textos com características linguísticas e estruturais específicas, organizados para atender a diferentes propósitos comunicativos. Eles surgem da interação social e são dinâmicos, podendo se transformar ao longo do tempo ou conforme o meio de veiculação.

Principais características dos gêneros textuais:

- **Finalidade comunicativa:** Cada gênero tem um objetivo específico, como informar, persuadir, entreter ou instruir.
- **Estrutura organizacional:** Elementos estruturais típicos, como títulos, parágrafos, ilustrações e marcadores discursivos.
- **Uso da linguagem:** A formalidade ou informalidade do texto depende do gênero e do público-alvo.
- **Meio de circulação:** Pode ser impresso (jornais, revistas, livros) ou digital (blogs, redes sociais, e-mails).

Exemplo: Um artigo de opinião busca persuadir o leitor sobre um determinado tema, enquanto uma notícia tem a função de informar de maneira objetiva.

► Principais Gêneros Textuais e Suas Funções

Os gêneros textuais podem ser agrupados de acordo com sua função comunicativa. Abaixo estão alguns exemplos:

Gêneros Informativos:

São aqueles cuja principal função é transmitir informações ao leitor.

- **Notícia:** Relata um fato recente de forma objetiva e imparcial.
- **Reportagem:** Texto jornalístico mais aprofundado, trazendo entrevistas e análises.
- **Resumo:** Síntese de informações essenciais de um texto maior.
- **Verbetes de dicionário ou enciclopédia:** Definem e explicam conceitos.

Gêneros Argumentativos:

Textos que apresentam opiniões e defendem pontos de vista.

- **Artigo de opinião:** Expressa um posicionamento sobre um tema atual.
- **Editorial:** Texto opinativo publicado por um veículo de comunicação, representando sua visão institucional.
- **Resenha crítica:** Analisa e emite juízo sobre uma obra, como livros e filmes.

- **Carta argumentativa:** Expressa opiniões sobre determinado assunto, geralmente dirigida a uma autoridade ou instituição.

Gêneros Narrativos::

Gêneros que contam histórias, fictícias ou reais.

- **Conto:** Narrativa curta, com poucos personagens e enredo conciso.
- **Crônica:** Texto breve, frequentemente humorístico, que retrata situações do cotidiano.
- **Fábula:** História curta com ensinamento moral, geralmente protagonizada por animais.
- **Biografia e autobiografia:** Relatos da vida de alguém, escritos por outra pessoa ou pelo próprio biografado.

Gêneros Injuntivos e Prescritivos:

São textos que orientam ou instruem o leitor a realizar determinada ação.

- **Receitas culinárias:** Passo a passo para a preparação de pratos.
- **Manuais de instrução:** Explicam o funcionamento de produtos ou serviços.
- **Regras de jogos:** Determinam as normas de uma atividade lúdica ou esportiva.

Gêneros Digitais:

Com o avanço da tecnologia, surgiram novos gêneros que se adequam à comunicação digital.

- **E-mails:** Correspondência eletrônica, podendo ser formal ou informal.
- **Posts em redes sociais:** Publicações em plataformas como Facebook, Twitter e Instagram.
- **Memes:** Combinação de imagens e textos para gerar humor ou crítica social.
- **Blogs e Vlogs:** Textos e vídeos postados na internet com caráter pessoal ou informativo.

► Meios de Divulgação e Influência nos Gêneros Textuais

Os meios de divulgação são os suportes nos quais os textos circulam. O formato e a estrutura do texto podem variar de acordo com o meio em que são veiculados.

Meios Impressos:

Incluem livros, revistas, jornais e panfletos. Esses suportes geralmente seguem padrões gráficos fixos e são destinados a leituras mais aprofundadas e permanentes.

Exemplos:

- **Jornais impressos:** Notícias e reportagens com estrutura tradicional.
- **Livros:** Obras de ficção e não ficção organizadas em capítulos.
- **Revistas científicas:** Publicações acadêmicas e técnicas com artigos revisados por especialistas.

Meios Digitais:

A internet revolucionou a comunicação, criando gêneros multimodais e interativos. O digital permite que os textos sejam atualizados em tempo real e combinados com imagens, vídeos e hiperlinks.

Exemplos:

- **Sites de notícias:** Permitem atualizações constantes e interatividade com o público.
- **Blogs:** Textos opinativos ou informativos publicados de forma independente.
- **E-books:** Livros digitais acessíveis por meio de dispositivos eletrônicos.
- **Podcasts:** Formato de áudio para discussões e informações sobre diversos temas.

Meios Audiovisuais:

São aqueles que combinam som e imagem, como televisão, cinema e vídeos na internet.

Exemplos:

- **Telejornais:** Transmitem notícias com apoio de imagens e gráficos.
- **Documentários:** Apresentam fatos reais com abordagem aprofundada.
- **YouTube e TikTok:** Plataformas de vídeos curtos ou longos, explorando linguagem multimodal.

Cada meio de divulgação influencia o formato do texto e a maneira como ele é recebido pelo público. Um mesmo gênero pode se adaptar a diferentes suportes, como um artigo de opinião que pode ser publicado em um jornal impresso e também em um blog.

Os gêneros textuais desempenham um papel fundamental na comunicação e na organização da informação. Eles variam conforme a intenção comunicativa, o público-alvo e o meio de divulgação, exigindo dos leitores habilidades específicas para interpretá-los corretamente.

Com a expansão dos meios digitais, novas formas textuais surgiram, exigindo um olhar atento para a multimodalidade e para as novas maneiras de construção de sentidos. Seja no impresso ou no digital, a compreensão dos gêneros e seus meios de divulgação é essencial para a leitura crítica e eficiente na sociedade contemporânea.

ESTRATÉGIAS PARA A LEITURA CRÍTICA E INTERPRETATIVA

A leitura crítica e interpretativa é uma habilidade essencial para compreender, analisar e questionar os textos que circulam nos mais diversos contextos, desde livros e jornais até redes sociais e materiais acadêmicos.

Diferente de uma leitura superficial, que apenas capta informações explícitas, a leitura crítica exige reflexão, identificação de intenções comunicativas e reconhecimento de discursos implícitos.

► Compreensão Global do Texto

Antes de uma análise detalhada, é essencial ter uma visão geral do texto. Para isso, algumas ações são recomendadas:

- **Leitura exploratória:** Observar título, subtítulos, imagens, gráficos e outros elementos que possam fornecer pistas sobre o conteúdo.
- **Identificação do gênero textual:** Saber se o texto é uma notícia, um artigo de opinião, uma crônica ou outro gênero ajuda a prever sua estrutura e intenção comunicativa.
- **Leitura rápida:** Fazer uma leitura inicial para captar a ideia central e a organização das informações.

Essa etapa inicial garante uma base sólida para aprofundar a análise posteriormente.

► Identificação da Intenção do Autor

Todo texto tem um propósito comunicativo, seja informar, persuadir, entreter ou instruir. Identificar a intenção do autor ajuda a interpretar corretamente o texto. Algumas perguntas úteis para essa análise incluem:

- O autor deseja apenas relatar fatos ou tenta influenciar a opinião do leitor?
- Há marcas de subjetividade ou argumentação no texto?
- O tom do texto é neutro, crítico, irônico ou persuasivo?

Exemplo: Em um artigo de opinião sobre política, é importante identificar se o autor defende uma posição específica e quais argumentos ele utiliza para sustentá-la.

► Análise do Conteúdo Explícito e Implícito

Muitas vezes, os textos contêm mensagens que vão além do que está escrito. Para captar esses significados, é necessário diferenciar:

- **Informações explícitas:** São aquelas que estão diretamente no texto, sem necessidade de interpretação.
- **Informações implícitas:** São subentendidas e exigem inferências do leitor.

Exemplo de leitura inferencial:

Texto: "O trânsito estava parado. João olhou para o relógio e suspirou, resignado."

Inferência: O texto não diz explicitamente que João estava atrasado, mas o leitor pode deduzir isso a partir do contexto.

Essa habilidade é fundamental para compreender ironia, sarcasmo e entrelinhas em textos literários, jornalísticos e publicitários.

► Verificação da Credibilidade da Informação

Em um mundo onde a circulação de fake news e desinformação é constante, a leitura crítica exige que o leitor avalie a confiabilidade do texto. Algumas estratégias incluem:

- **Verificar a fonte:** O texto foi publicado por um veículo confiável? O autor tem credibilidade no assunto?
- **Confirmar os dados:** As informações apresentadas são respaldadas por fontes oficiais?
- **Identificar viés ideológico:** Há manipulação dos fatos para favorecer determinado ponto de vista?
- **Comparar com outras fontes:** Outros meios de comunicação confirmam ou contradizem a informação?

CONHECIMENTOS CONTEMPORÂNEOS

CONHECIMENTOS CONTEXTUALIZADOS À REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA E SUAS DEMANDAS SOCIOAMBIENTAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS

A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL

O Brasil possui uma das maiores riquezas naturais do planeta, com biomas diversos, grande disponibilidade de recursos hídricos e uma biodiversidade única. No entanto, os desafios socioambientais enfrentados pelo país são complexos e envolvem questões como desmatamento, poluição, crescimento urbano desordenado e impactos das mudanças climáticas. O desenvolvimento sustentável exige soluções que conciliem o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e a promoção do bem-estar social.

► Os Impactos do Desmatamento e da Degradação Ambiental

Desmatamento na Amazônia e em outros biomas:

O desmatamento é um dos principais problemas ambientais do Brasil. A Amazônia, considerada a maior floresta tropical do mundo, tem sofrido com o avanço da exploração ilegal de madeira, a expansão agropecuária e as queimadas. Outros biomas, como o Cerrado, a Mata Atlântica e o Pantanal, também enfrentam processos de degradação devido à expansão das atividades humanas.

O desmatamento não só reduz a biodiversidade, mas também contribui para as mudanças climáticas, já que a vegetação tem papel fundamental na absorção de gás carbônico da atmosfera. Além disso, a perda de áreas florestais impacta populações tradicionais, como indígenas e ribeirinhos, que dependem da floresta para sua sobrevivência.

Erosão do solo e impactos na produção agrícola:

A degradação do solo é uma consequência do desmatamento e do uso intensivo da terra sem técnicas adequadas de manejo. A erosão reduz a fertilidade do solo, afetando a produção agrícola e elevando os custos para os agricultores. O uso excessivo de pesticidas e fertilizantes químicos também compromete a qualidade do solo e contamina rios e aquíferos.

Para minimizar esses impactos, práticas como o plantio direto, a rotação de culturas e o reflorestamento de áreas degradadas são essenciais para manter a sustentabilidade da produção agrícola no Brasil.

Perda de biodiversidade e impactos no equilíbrio ecológico:

O Brasil é um dos países com maior biodiversidade do planeta, mas a destruição dos habitats naturais ameaça diversas espécies de fauna e flora. O tráfico de animais silvestres, a contaminação dos rios e o desmatamento aceleram a extinção de espécies e comprometem o equilíbrio dos ecossistemas.

A perda de biodiversidade afeta diretamente a saúde humana e a economia, pois muitas espécies desempenham papéis fundamentais na polinização, no controle de pragas e na manutenção dos recursos hídricos. A criação de unidades de conservação e o fortalecimento da fiscalização ambiental são medidas essenciais para proteger os ecossistemas brasileiros.

► Poluição e Gestão de Resíduos

Poluição do ar e seus impactos na saúde:

As grandes cidades brasileiras enfrentam altos índices de poluição do ar devido à queima de combustíveis fósseis por veículos e indústrias. Essa poluição está associada ao aumento de doenças respiratórias, como asma e bronquite, afetando principalmente crianças e idosos.

A transição para meios de transporte menos poluentes, como veículos elétricos e transporte público eficiente, é uma das estratégias para reduzir esses impactos. Além disso, o controle das emissões industriais e a ampliação das áreas verdes urbanas contribuem para a melhoria da qualidade do ar.

Contaminação da água e falta de saneamento básico:

A poluição dos recursos hídricos é outro desafio ambiental enfrentado pelo Brasil. O despejo de esgoto sem tratamento e o uso excessivo de agrotóxicos contaminam rios e lençóis freáticos, reduzindo a disponibilidade de água potável.

A falta de saneamento básico ainda afeta milhões de brasileiros, resultando na proliferação de doenças como a diarreia e a leptospirose. O investimento em infraestrutura de saneamento e a adoção de políticas de preservação dos recursos hídricos são fundamentais para garantir água limpa para a população.

Descarte inadequado de resíduos sólidos:

O Brasil produz milhões de toneladas de lixo todos os anos, mas uma grande parte ainda é descartada de forma irregular, sem reciclagem ou tratamento adequado. Os lixões a céu aberto representam riscos ambientais e de saúde pública, além de contribuírem para o desperdício de materiais recicláveis.

A ampliação da coleta seletiva, o incentivo à economia circular e a conscientização da população sobre o consumo sustentável são medidas essenciais para reduzir o impacto dos resíduos sólidos no meio ambiente.

► **Mudanças Climáticas e Seus Efeitos no Brasil**

Aumento da temperatura e eventos climáticos extremos:

O Brasil tem sentido os efeitos das mudanças climáticas, como o aumento das temperaturas médias e a ocorrência de eventos climáticos extremos, como secas prolongadas e tempestades intensas. Esses fenômenos afetam diretamente a produção agrícola, o abastecimento de água e a infraestrutura das cidades.

A redução das emissões de gases de efeito estufa e a adoção de políticas de adaptação climática são fundamentais para minimizar os impactos das mudanças climáticas no país.

Impactos das secas e crises hídricas:

A escassez de água tem sido um problema recorrente em algumas regiões do Brasil, como o semiárido nordestino e o Sudeste. A diminuição das chuvas e a má gestão dos recursos hídricos agravam a crise hídrica, prejudicando o abastecimento urbano e a produção agrícola.

O investimento em tecnologias de reuso da água, a ampliação da captação de água da chuva e a conservação das nascentes são medidas essenciais para garantir o acesso à água no futuro.

Elevação do nível do mar e impactos nas cidades costeiras:

A elevação do nível do mar, consequência do aquecimento global, ameaça cidades costeiras brasileiras, como Recife e Rio de Janeiro. O avanço do mar pode causar erosão das praias, inundações e prejuízos à infraestrutura urbana.

A criação de barreiras naturais, como manguezais, e a restrição da ocupação desordenada em áreas de risco são estratégias para mitigar os efeitos desse fenômeno.

► **Políticas Públicas e Caminhos para a Sustentabilidade**

Avanços e desafios da legislação ambiental:

O Brasil possui uma legislação ambiental robusta, incluindo o Código Florestal e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. No entanto, a aplicação dessas leis ainda enfrenta desafios, como a falta de fiscalização e a influência de interesses econômicos.

O fortalecimento dos órgãos ambientais e a participação da sociedade na defesa do meio ambiente são fundamentais para garantir o cumprimento da legislação.

Desenvolvimento sustentável e economia verde:

A adoção de práticas sustentáveis no setor produtivo é essencial para conciliar crescimento econômico e preservação ambiental. A economia verde, baseada no uso eficiente dos recursos naturais e na redução das emissões de carbono, é um caminho promissor para o futuro do Brasil.

Educação ambiental e conscientização da população:

A educação ambiental é um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável. Campanhas de conscientização, inserção de temas ambientais no currículo escolar e incentivo a práticas sustentáveis são estratégias para promover mudanças na forma como os brasileiros interagem com o meio ambiente.

A questão socioambiental no Brasil envolve desafios significativos, mas também oportunidades para o desenvolvimento sustentável. A proteção dos recursos naturais, a gestão eficiente dos resíduos e a adoção de políticas ambientais eficazes são essenciais para garantir um futuro equilibrado.

A conscientização da sociedade e o compromisso do poder público e do setor privado são fundamentais para enfrentar esses desafios e construir um país ambientalmente mais sustentável.

A CONJUNTURA POLÍTICA BRASILEIRA

O cenário político brasileiro é caracterizado por sua complexidade e dinamismo. Ao longo das últimas décadas, o país passou por diversas transformações, consolidando-se como uma democracia, mas também enfrentando desafios como a polarização política, a corrupção e a ineficiência na gestão pública.

A participação cidadã, a transparência e a governança são elementos essenciais para o fortalecimento das instituições democráticas.

► **Democracia e Participação Popular**

O sistema político brasileiro:

O Brasil é uma república federativa presidencialista, onde o presidente da República exerce a função de chefe de Estado e de governo. O país adota um sistema de separação de poderes, composto pelo Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um com suas respectivas atribuições. O processo eleitoral é realizado por meio do voto direto e secreto, sendo obrigatório para cidadãos entre 18 e 70 anos.

Participação cidadã e engajamento político:

A democracia brasileira permite a participação ativa dos cidadãos por meio do voto, manifestações e instrumentos como projetos de iniciativa popular. No entanto, a baixa representatividade política de alguns grupos, como mulheres e minorias, ainda é um desafio. Além disso, a descrença nas instituições e a disseminação de desinformação podem afetar o engajamento popular.

Polarização política e desafios ao debate democrático:

Nos últimos anos, o Brasil tem vivido um período de forte polarização política, em que divergências ideológicas se intensificaram, dificultando o diálogo e a construção de consensos. Esse fenômeno impacta a governabilidade e a formulação de políticas públicas, tornando o debate político muitas vezes mais emocional do que racional. A busca por um ambiente político mais equilibrado passa pela valorização do debate democrático e pelo combate à disseminação de fake news.

► **Políticas Públicas e Governança**

O papel do Estado na formulação de políticas públicas:

As políticas públicas são essenciais para a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento do país. Elas abrangem áreas como saúde, educação, segurança e infraestrutura, sendo responsabilidade do governo garantir sua implementação. No entanto, desafios como a burocracia e a falta de planejamento estratégico podem comprometer sua eficiência.

O desafio da descentralização e cooperação federativa:

O Brasil possui um modelo federativo no qual União, estados e municípios compartilham responsabilidades na gestão pública. No entanto, a falta de articulação entre esses entes pode gerar desigualdades regionais e dificuldades na execução de políticas públicas. A cooperação federativa e a descentralização administrativa são estratégias importantes para aprimorar a governança e otimizar os recursos públicos.

Transparência e controle social:

A transparência na administração pública é um princípio fundamental da democracia. Leis como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) são mecanismos que garantem maior controle social sobre os gastos públicos e a tomada de decisões políticas. O fortalecimento dos órgãos de controle e a ampliação do acesso da população a informações governamentais são medidas essenciais para reduzir a corrupção e aumentar a eficiência da gestão pública.

► **Corrupção e Desafios Éticos**

Impactos da corrupção na política e na sociedade:

A corrupção é um dos principais problemas enfrentados pelo Brasil, impactando diretamente o desenvolvimento do país. O desvio de recursos públicos compromete investimentos em áreas essenciais, como saúde e educação, e enfraquece a confiança da população nas instituições. Casos emblemáticos de corrupção vêm sendo revelados ao longo das últimas décadas, evidenciando a necessidade de medidas mais rigorosas para combater essa prática.

Medidas de combate à corrupção:

O combate à corrupção envolve a implementação de políticas de transparência, fortalecimento de instituições fiscalizadoras e punição rigorosa para crimes contra a administração pública. Operações como a Lava Jato trouxeram avanços no combate à corrupção, mas também levantaram debates sobre os limites da atuação do Judiciário e do Ministério Público. A promoção de uma cultura de ética na política e na sociedade é um passo fundamental para reduzir a corrupção a longo prazo.

O papel da sociedade no controle da corrupção:

Além das ações governamentais, a participação da sociedade civil é essencial no combate à corrupção. O fortalecimento de entidades fiscalizadoras independentes, o incentivo à educação política e a mobilização social podem contribuir para a construção de um ambiente político mais íntegro e transparente.

A conjuntura política brasileira é marcada por desafios estruturais que impactam diretamente a governabilidade e o desenvolvimento do país. A polarização, a corrupção e a ineficiência na gestão pública são obstáculos que exigem soluções estratégicas e o fortalecimento da democracia.

A participação cidadã, a transparência e o aprimoramento das políticas públicas são fundamentais para a construção de um Brasil mais justo e eficiente. A conscientização da população e o compromisso das instituições com a ética e a governança são passos essenciais para um futuro político mais estável e promissor.

A REALIDADE ECONÔMICA E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO

A economia brasileira é marcada por ciclos de crescimento e recessão, influenciados por fatores internos e externos. A desigualdade social, a instabilidade política e a baixa produtividade são desafios históricos que dificultam um crescimento sustentável.

Nos últimos anos, o Brasil enfrentou crises econômicas, avanços tecnológicos e mudanças no mercado de trabalho que impactaram diretamente o desenvolvimento do país.

► **O Mercado de Trabalho e os Desafios da Empregabilidade**

Desemprego e informalidade:

O Brasil possui uma taxa de desemprego historicamente elevada, influenciada por fatores como crises econômicas, baixa qualificação profissional e mudanças estruturais no mercado de trabalho. A informalidade também é um problema relevante, com milhões de trabalhadores atuando sem carteira assinada, sem acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. Políticas públicas voltadas para a qualificação profissional e a formalização do emprego são essenciais para reduzir esses índices.

Transformações no mercado de trabalho:

A digitalização da economia e o avanço da automação impactam a demanda por diferentes tipos de profissionais. Enquanto algumas profissões estão desaparecendo, outras surgem, exigindo novas habilidades. A capacitação e a adaptação às novas tecnologias são fundamentais para a inserção no mercado de trabalho.

Políticas de incentivo ao empreendedorismo:

Diante das dificuldades do mercado formal, o empreendedorismo tem sido uma alternativa para milhões de brasileiros. Pequenos negócios e startups desempenham um papel importante na geração de empregos e no crescimento econômico. No entanto, a burocracia, a carga tributária elevada e a dificuldade de acesso a crédito são obstáculos que precisam ser superados para fortalecer esse setor.

► **Inflação, Poder de Compra e Desigualdade Social**

O impacto da inflação na economia:

A inflação é um dos principais desafios da economia brasileira. O aumento constante dos preços reduz o poder de compra da população e gera instabilidade nos mercados. O controle da inflação depende de políticas monetárias e fiscais equilibradas, que devem garantir a estabilidade econômica sem comprometer o crescimento.

O poder de compra da população:

A inflação elevada reduz o salário real dos trabalhadores, dificultando o acesso a bens e serviços essenciais. Além disso, o aumento dos juros e a desvalorização da moeda afetam o consumo e os investimentos. Políticas que promovam a geração de empregos e o aumento da renda são fundamentais para melhorar o poder de compra da população.

Desigualdade social e concentração de renda:

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. A concentração de renda impede que grande parte da população tenha acesso a uma vida digna, prejudicando o desenvolvimento econômico e social. Medidas como investimentos em educação, ampliação de programas sociais e estímulo à economia local são fundamentais para reduzir essa desigualdade.

► O Papel da Indústria, do Agronegócio e da Inovação no Desenvolvimento Econômico

A importância da indústria na economia brasileira:

A indústria é um dos setores mais importantes para o crescimento econômico, gerando empregos e aumentando a competitividade do país no mercado internacional. No entanto, a desindustrialização e a falta de investimentos em tecnologia têm enfraquecido o setor. Estratégias para modernizar a indústria e aumentar sua produtividade são fundamentais para impulsionar o desenvolvimento.

O agronegócio e seu impacto econômico:

O agronegócio é um dos pilares da economia brasileira, representando uma grande parcela do PIB e das exportações. No entanto, desafios como as oscilações do mercado internacional, a necessidade de sustentabilidade e os conflitos fundiários exigem soluções para garantir o crescimento do setor sem comprometer o meio ambiente.

Tecnologia e inovação como motores do desenvolvimento:

A inovação é essencial para aumentar a produtividade e a competitividade da economia brasileira. O investimento em pesquisa e desenvolvimento pode impulsionar setores estratégicos e abrir novas oportunidades de crescimento. Políticas de incentivo à inovação, como parcerias entre universidades e empresas, são fundamentais para a modernização da economia.

O desenvolvimento econômico do Brasil depende de um conjunto de fatores, como a redução do desemprego, o controle da inflação, a diminuição da desigualdade social e o incentivo à inovação. Para superar os desafios estruturais da economia, é necessário um planejamento estratégico que envolva políticas públicas eficazes, investimentos em tecnologia e educação, além da criação de um ambiente de negócios favorável ao crescimento sustentável. Somente com ações coordenadas e de longo prazo será possível garantir um futuro econômico mais estável e próspero para o país.

TEMAS DE INTERESSE DO MUNDO GLOBALIZADO PAUTADOS PELAS DIVERSAS MÍDIAS. TEMAS DE REPERCUSSÃO E RELEVÂNCIA VEICULADOS NAS MÍDIAS EM ÂMBITO NACIONAL E LOCAL

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

► Crise climática e seus impactos globais

A crise climática é um dos principais desafios enfrentados pela humanidade no século XXI. O aumento das emissões de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO2) e o metano (CH4), tem causado o aquecimento global, resultando em mudanças climáticas severas. Eventos extremos, como furacões, secas prolongadas e ondas de calor, tornaram-se mais frequentes e intensos, afetando milhões de pessoas ao redor do mundo.

A elevação do nível do mar é outra grande preocupação. Com o derretimento das calotas polares e das geleiras, diversas cidades costeiras correm risco de inundação. Países insulares, como Tuvalu e Maldivas, já enfrentam a ameaça real de desaparecer devido à elevação das águas. Além disso, a acidificação dos oceanos impacta ecossistemas marinhos, prejudicando corais e espécies aquáticas essenciais para a cadeia alimentar.

A biodiversidade também sofre com as mudanças climáticas. O desmatamento acelerado, principalmente na Amazônia, tem reduzido drasticamente os habitats naturais, levando à extinção de diversas espécies. Além disso, a poluição do ar e da água compromete a qualidade de vida em diversas regiões, especialmente em grandes centros urbanos.

A mídia desempenha um papel fundamental na forma como o tema é abordado pela sociedade. Veículos de comunicação tradicionais e plataformas digitais trazem reportagens sobre os impactos da crise climática, muitas vezes pressionando governos e empresas a adotarem medidas mais sustentáveis. No entanto, há desafios, como a disseminação de informações falsas que minimizam a gravidade do problema ou questionam a existência do aquecimento global.

► O papel das mídias na conscientização ambiental

As mídias, sejam elas televisivas, impressas ou digitais, exercem grande influência na formação da consciência ambiental da população. Campanhas de conscientização, documentários e reportagens investigativas são algumas das estratégias utilizadas para informar e sensibilizar o público sobre a importância da sustentabilidade.

Nos últimos anos, plataformas de streaming lançaram documentários impactantes, como Nosso Planeta e Seaspiracy, que expõem os danos causados pela ação humana na natureza. Redes sociais também se tornaram um espaço essencial para a disseminação de conteúdos ambientais. Ativistas como Greta Thunberg utilizam plataformas como Twitter e Instagram para mobilizar milhões de pessoas ao redor do mundo, promovendo debates e pressionando autoridades.

Entretanto, a informação sobre meio ambiente também enfrenta desafios nas mídias. Muitos veículos de comunicação pertencem a conglomerados econômicos que possuem interesses em setores como agronegócio e mineração, o que pode limitar a divulgação de dados alarmantes sobre

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 1º, 3º, 4º E 5º)

— Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

(...)

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não - intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

— **Dos Direitos E Garantias Fundamentais**

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir - se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo - se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar - se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;(Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá - los, se omitirem;(Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;(Regulamento)

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo - lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder - se - á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder - se - á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder - se - á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder - se - á *habeas data* :

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê - lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má - fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: (Vide Lei nº 7.844, de 1989)

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data* , e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.(Regulamento)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)(Vide ADIN 3392)

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor da Educação Profissional

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

XV - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas

de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

§2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

**TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

§1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica; (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VIII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - articular-se com os respectivos Municípios para que o disposto no inciso VII deste caput e no inciso VI do caput do art. 11 desta Lei seja cumprido da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos e dos professores. (Incluído pela Lei nº 14.862, de 2024)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
 - II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
 - III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
 - IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
 - V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
 - VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
 - VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)
 - VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)
 - IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)
 - X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)
 - XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)
 - XII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:
- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
 - IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
 - II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- §1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – estudantes; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IV – pais ou responsáveis; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

V – membros da comunidade local. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§3º O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 14-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão, como princípios de gestão de suas redes de ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público, em meio eletrônico, informações acessíveis referentes a: **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)** (Vide Lei nº 15.001, de 2024)

I – número de vagas disponíveis e preenchidas por instituição de ensino, lista de espera, quando houver, por ordem de colocação, e, no caso de instituições federais, especificação da reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

II – bolsas e auxílios para estudo e pesquisa concedidos a estudantes, a professores e a pesquisadores; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

III – atividades ou projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica finalizados e em andamento, no caso de instituições de educação superior; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

IV – estatísticas relativas a fluxo e a rendimento escolares; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

V – execução física e financeira de programas, de projetos e de atividades direcionados à educação básica e superior financiados com recursos públicos, renúncia fiscal ou subsídios tributários, financeiros ou creditícios, discriminados de acordo com a denominação a eles atribuída nos diplomas legais que os instituíram; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

VI – currículo profissional e acadêmico dos ocupantes de cargo de direção de instituição de ensino e dos membros dos conselhos de educação, observadas as disposições da Lei nº